



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: (x) Aquisição () Prestação de Serviço () Obras e Serviços de Engenharia () Locação de Imóveis () Outros	ÓRGÃO EMITENTE: Câmara Municipal de Aquiraz	Nº: 2711001/2023
		DATA: 27/11/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2.123 – Gerenciamento das Atividades Legislativas	FONTE DE RECURSO 001	ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00

OBJETO:

Aquisição de equipamentos permanentes, visando a melhoria das atividades da Câmara Municipal de Aquiraz.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
01	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS) 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES) 7,6; VAZÃO DE AR (M³/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; .GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	2
02	COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR I3, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 1333MHZ, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	25
03	ESTANTE DE AÇO - 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40	UND	34

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

	REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17.		
04	MONITOR PARA COMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, WIDESCREEEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MINIMA DE 16.7M, CONTRASTE 50.000.000:1, BRILHO (CD;M²): 220, TEMPO DE RESPOSTA DEATÉ 8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	UND	25
05	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR 2 BOTÕES + SCROLL, PLUGA E PLAY, POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI, POSSUIR CABO DE NO MINIMO 100CM, CONEXÃO USB E DESIGN ERGONÔMICO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	UND	50
06	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 2.3 GHZ E 3M CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 GB COM NO MINIMO 5400RPM; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM 1366X768 PONTOS, TECNOLOGIA LED; COM WEB CÂMERA; PLACA MÃE COM PELO MENOS 1 PORTA USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS;	UND	17



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



	PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N TM E BLUETOOTH 4.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO SD, MMC; TECLADO ABNT II PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; SEGURANÇA ATRAVÉS DE ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; BATERIA 3000MAH INTEGRADA DE NO MÍNIMO 2 CÉLULAS COM DURAÇÃO EM USO DE 2 HORAS NO MÍNIMO; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DE 12 (DOZE) MESES		
07	PROJETOR DATA SHOW - ESPECIFICAÇÕES: MULTIMIDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MINIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MINIMO 29.000 HORAS; RESOLUÇÃO: NATIVA – 1280 X 720 HD; CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 3000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUDESTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	3
08	SOFÁ 3 LUGARES - BASE DE MADEIRA LINHO RÚSTICO, COR: BRANCA OU PRETA DESCRIÇÃO DÁ TAMANHO: ALTURA 88 CM PROFUNDIDADE 88 CM LARGURA D PRODUTO CM 180 MATERIAL: ASSENTO EM ESPUMA D28, ESPUMPI D26, MANTA ACRÍLICA E PRECINTAS. ENCOSTAMENTO EM ESPUMA D18, MANTA ACRÍLICA E PRECINTAS	UND	4

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará – CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

	ELÁSTICAS. REVESTIMENT EM LINHO RUSTICO PESO DO PRODUTO 48,00KG PES SUPORTADO PELO PRODUTO KG 1.000KG.		
09	TECLADO PARA COMPUTADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM NO MININMO 106 TECLAS, PADRÃO ABNT 2 PORTUGUÊS-BRASIL, MATERIAL: PLÁSTICO, CONEXÃO: USB COR: PRETO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES	UND	50
10	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL: ESTRUTURA- 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL, COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO: QUADRADO, ALTURA APROXIMADA DO TRIPÉ 1800 MM.	UND	3

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços do poder legislativo, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades legislativas e administrativas realizadas por esta Casa, justifica-se ainda a necessidade de compra de móveis, equipamentos de informática e eletrodomésticos, para equipar adequadamente a Câmara Municipal de Aquiraz. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas no diversos prédios públicos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

CONSIDERAÇÕES:

1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;

- 1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 1.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente;
- 1.6. Solicitar, por intermédio de autorização de fornecimento expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio e/ou Setor Competente, o fornecimento dos produtos objeto deste Termo;
- 1.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade nos produtos e rejeitar no todo ou em parte, dos equipamentos entregues em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato;

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 2.1. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 2.2. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dólota ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;
- 2.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 2.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 2.5. Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde conste a descrição, data de fabricação e validade dos produtos, sendo que não serão recebidos produtos em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas).
- 2.6. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pela Coordenadoria de Almoxarifado e

Patrimônio e/ou Setor Competente;

- 2.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão contratual;
- 2.8. Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marca diversa;
- 2.9. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos no almoxarifado da Câmara Municipal de Aquiraz.

3. DA GARANTIA DO PRODUTO:

- 3.1. A garantia dos produtos será de no mínimo 3 (três) meses;
- 3.2. Os equipamentos a serem entregues deverão seguir o modelo de especificação constante no presente Termo de Referência.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 4.1. Os materiais serão entregues no almoxarifado da Câmara Municipal de Aquiraz, localizada na Rua Capitão Mor, 37, Centro, Aquiraz, CE – CEP: 61.700-000.
- 4.2. Os custos da entrega serão exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do prestador do serviço.